

PORTARIA N.TC-0661/2013

Constitui Grupo de Trabalho para analisar a distribuição dos recursos orçamentários e repasses financeiros duodecimais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, XXXV, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),

Considerando a discussão pública sobre o repasse de recursos orçamentários aos órgãos com autonomia orçamentária, administrativa e financeira;

Considerando a apresentação de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar na Assembléia Legislativa dispondo sobre a matéria;

Considerando a necessidade de um estudo técnico para uma adequada visão do problema e indicação de possíveis soluções;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo Técnico para analisar a distribuição dos recursos orçamentários e repasses financeiros duodecimais (Constituição Federal, artigo 168, e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 - Lei Estadual nº 16.083, de 6 de agosto de 2013).

Art. 2º A análise abrangerá as dotações consignadas para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e para o Tribunal de Contas, Ministério Público de Santa Catarina e UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina);

Art. 3º Integrarão o Grupo de Trabalho os Auditores Fiscais de Controle Externo, Carlos Tramontin, matrícula nº 450.626-0, Raul Fernandes Teixeira,



matrícula nº 450.701-0, Jânio Quadros, matrícula nº 450.362-7, Névelis Scheffer Simão, matrícula nº 450.821-1 e Moisés Hoegenn, matrícula nº 450.994-3.

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho, que se reportará ao Gabinete da Presidência, será do Auditor Fiscal de Controle Externo Carlos Tramontin, e poderão ser convocados outros servidores necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Florianópolis, 29 de novembro de 2013.

Salomão Ribas Junior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 03.12.2013